

INFOGRÁFICO

PRISÕES E POVOS ORIGINÁRIOS NO BRASIL

Mapeamento de dados sobre pessoas indígenas presas via plataformas de acesso à informação nos estados brasileiros durante o ano de 2020

Apresentação

Este infográfico, elaborado pelo Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos (ADD) do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (IISC), é fruto de uma pesquisa realizada em parceria com o Conselho Indigenista Missionário - CIMI. Esta pesquisa, utilizando-se das plataformas governamentais de acesso à informação, tem como objetivo **apresentar dados públicos sobre a prisão de pessoas indígenas no Brasil e destacar a importância do uso de medidas desencarceradoras** para as pessoas pertencentes aos povos originários, especialmente em vista do cenário de crise decorrente da COVID-19.

As informações foram organizadas por iniciativa da sociedade civil, que fez uso dos mecanismos de acesso a informações públicas governamentais da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11). Nesse sentido, tratam-se de dados não sigilosos, que podem ser solicitados por todo cidadão ou cidadã.

A pesquisa, com intuito de mapear informações sobre pessoas indígenas privadas de liberdades em estabelecimentos penitenciários, foi organizada em duas etapas, sendo que a segunda etapa esteve especialmente focada em compreender os impactos da COVID-19 entre os povos originários em situação de prisão.

Com a aprovação da Resolução nº 287 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2019, que passou a estabelecer procedimentos para o tratamento das pessoas indígenas em conflito com a lei, tornou-se ainda mais **urgente** o debate acerca das condições de criminalização e aprisionamento dos povos originários no Brasil. Assim, esta pesquisa tem como objetivo também **contribuir para um horizonte desencarcerador** e para um sistema de justiça criminal que leve em consideração os métodos próprios de resolução de conflito dos povos originários.



Pedidos de acesso à informação

Textos base dos pedidos de acesso à informação apresentados aos estados em duas etapas:

Etapa 1

- 1#** Nome, etnia e língua de todos homens e mulheres indígenas atualmente presos(as) no Estado do _____, os quais respondam processos judiciais públicos;
- 2#** Se no caso das mulheres, se há indígenas presas gestantes ou com seus filhos nas unidades prisionais do estado;
- 3#** Identificação da unidade prisional e da comarca onde tramita o processo penal instaurado contra cada um dos homens e mulheres indígenas atualmente presos(as) no Estado do _____, caso estes processos não estejam em segredo de justiça;
- 4#** Situação jurídica das pessoas indígenas (prisão provisória ou condenadas em definitivo);
- 5#** Se há casos de indígenas presos(as) em unidades prisionais que tenham sido identificados casos de COVID-19, assim como indígenas contaminados(as)

Etapa 2

- 1#** Qual o número de homens e qual o número de mulheres indígenas presas no estado?
- 2#** Qual o número de homens e qual o número de mulheres indígenas sob cumprimento de medidas privativas de liberdade em meio aberto no estado?
- 3#** A quais etnias/povos indígenas pertencem?
- 4#** Em quais unidades prisionais estão recolhidos(as)?
- 5#** Quantas pessoas indígenas encarceradas foram contaminadas pela COVID 19 neste ano?
- 6#** Quantas pessoas indígenas encarceradas vieram a óbito no estado? Dentre os óbitos, algum se deu em decorrência da COVID 19?

Período de apresentação e processamento dos pedidos

- !** O tempo entre a apresentação do pedido de informação no sistema da LAI e a consolidação de uma resposta definitiva variou de estado para estado. Esta variação ocorreu principalmente devido a alguns sistemas que estiveram fora do ar e da constatação da necessidade de apresentação de recursos a outras instâncias administrativas de acesso à informação.

Respostas recebidas

Etapa 1

Abril a Agosto/2020

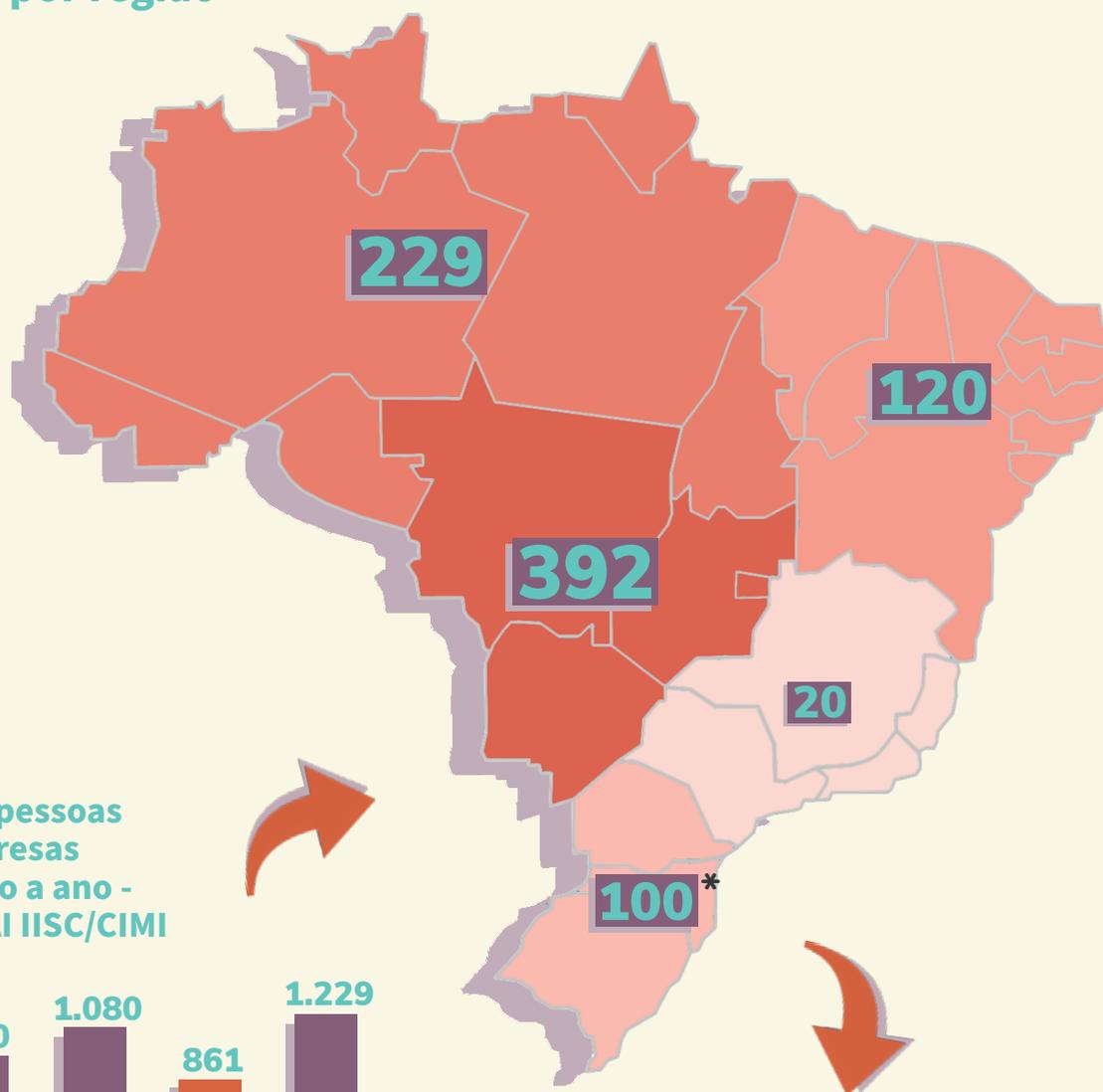
Apenas o estado do Acre não respondeu à solicitação de informação.

Etapa 2

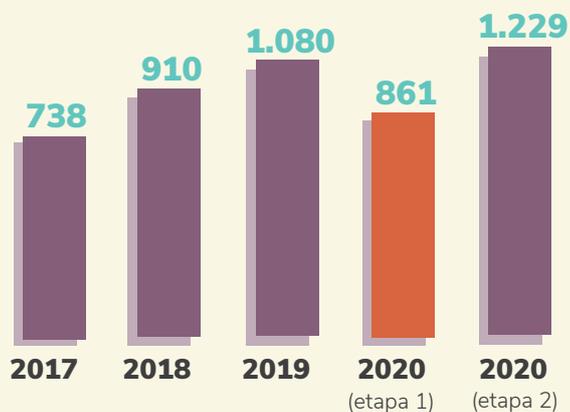
Novembro/2020 a Janeiro/2021

Os estados do Acre, Bahia e Tocantins não responderam à solicitação de informação.

Etapa 1: Número de pessoas indígenas presas no Brasil em 2020 - por região



Número de pessoas indígenas presas no Brasil ano a ano - dados da LAI IISC/CIMI



Contraponto: a atualização mais recente relativa aos dados públicos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que tem como referência os meses de janeiro a julho de 2020, registrou um total de 1.167 pessoas indígenas presas, os quais eram 1.093 homens e 74 mulheres.

***Observação:** Nos anos de 2018 e 2019, o número apurado de pessoas indígenas presas no estado do RS foi de 306 e 355, respectivamente. Com a consolidação da etapa 2 da pesquisa e análise em conjunto com os dados disponíveis pelo DEPEN, constatamos um possível engano do órgão responsável na prestação da informação no decorrer da etapa 1 da pesquisa, a qual registrou um total de 58 pessoas presas. Já na etapa 2, o número apresentado pelo estado do RS saltou para 382 pessoas no mesmo ano. Assim, em razão do método de trabalho adotado, decidimos por manter a informação original prestada pelo estado do RS.

Prisões de mulheres

Embora as pessoas indígenas privadas de liberdade no Brasil sejam majoritariamente classificadas como homens, foi possível identificar informações acerca das prisões de mulheres indígenas no Brasil.

É importante dizer que este levantamento não contempla dados sobre prisões de pessoas indígenas trans ou LGBTQIAP+ como um todo.

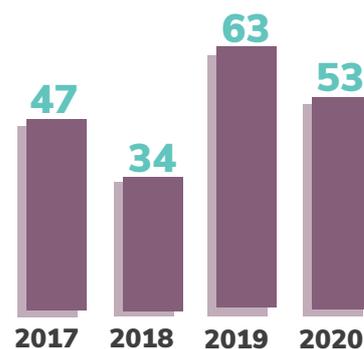
No contexto da prisão de mulheres indígenas, os estados foram igualmente perguntados se as mulheres indígenas presas estariam gestantes ou privadas de liberdade com seus filhos(as) nas unidades prisionais.

Estes **dados correspondem às informações sobre mulheres indígenas em 10 estados:** AM, CE, GO, MS, PE, PR, RO, RR, RS, SC, SP.

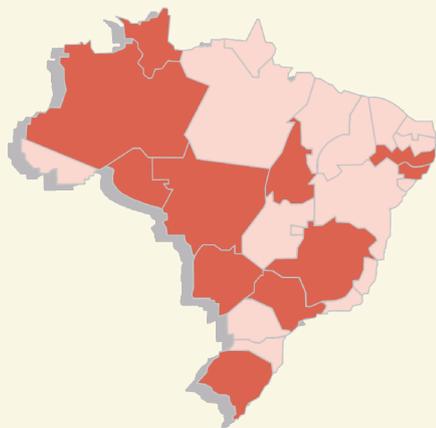
Em relação às **53 mulheres presas**, foi informado que **nenhuma** estava gestante ou com crianças nas próprias unidades prisionais.

Apenas os estados do Mato Grosso do Sul e Rondônia informaram que **7 mulheres seriam mães de crianças menores de 12 anos**, sendo que os(as) filhos(as) encontravam-se fora dos estabelecimentos prisionais.

Número de mulheres indígenas presas no Brasil ano a ano



Povos originários encarcerados



Apesar da pergunta específica, **apenas 11 estados forneceram informações** a respeito dos povos que pessoas indígenas presas pertenciam: **AL, AM, MG, MT, MS, PE, RO, RR, RS, SP e TO**. Isso indica uma subnotificação do dado sobre povo ou etnia nos sistemas de informação dos demais estados.

45 povos estão representados no sistema prisional brasileiro, conforme os nomes dos povos e etnias fornecidas pelos estados da federação.

De acordo com as categorias e nomenclaturas utilizadas pelos estados, os 3 povos mais encarcerados eram: **Kaiowá, Macuxi e Guarani**.

Taxas de prisão

Estes dados correspondem às informações sobre o tipo da prisão. Apenas 6 estados mais o Distrito Federal não responderam. Foram eles: AC, ES, PI, RJ, RS, SE e DF. Assim, estes dados referem-se aos demais 20 estados.

29% Prisão provisória

71% Prisão com condenação

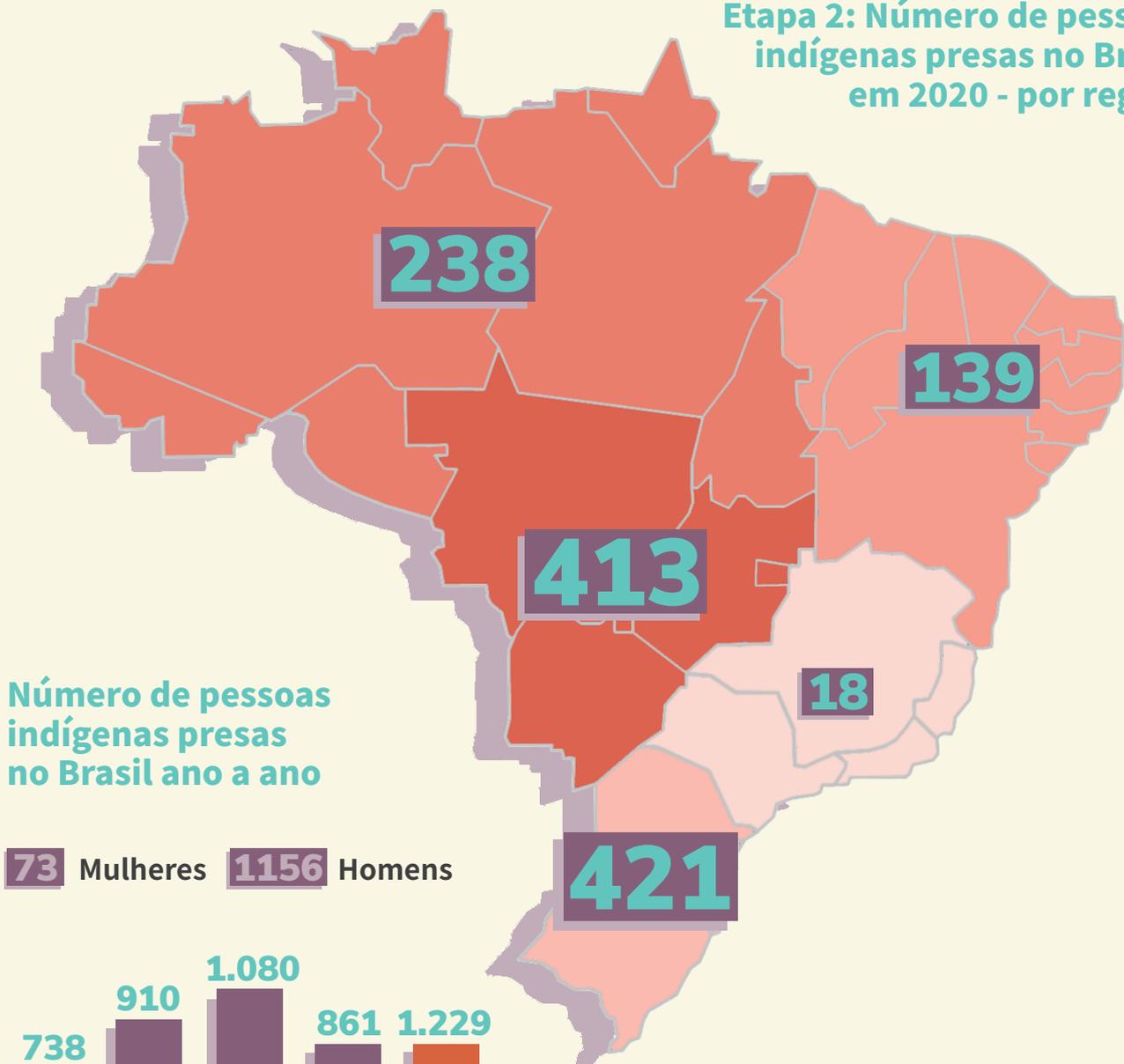
Segundo as informações cedidas pelos estados, alguns deles consideram que uma pessoa está em prisão provisória apenas nas situações que não tenham sido submetidas a um julgamento em primeira instância, enquanto outros interpretam que a prisão provisória persiste até que se forme um julgamento definitivo com esgotamento de todas as instâncias recursais. Assim, é importante dizer que identificamos que **não há uma padronização entre os sistemas de informação dos estados** para designar o que consideram como prisão provisória ou definitiva, por isso as porcentagens tratam-se de apenas uma estimativa.

Etapa 2

A segunda etapa da pesquisa, realizada entre os meses de novembro de 2020 a janeiro de 2021, teve como principal enfoque mapear especificamente dados sobre a COVID-19 entre a população indígena privada de liberdade.

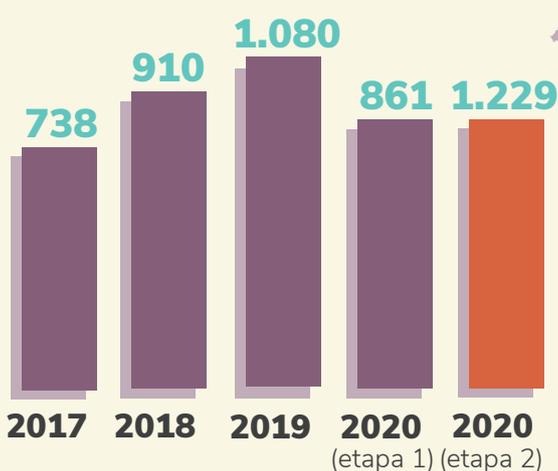
Para isso, foi levantado nesta segunda etapa outros dados gerais da população indígena privada de liberdade e ainda que similares à etapa 1, apresentaremos o mapa a seguir com o intuito de contrastar os números totais da população encarcerada por estado atualizado, os dados de contaminação pela COVID-19 informados, assim como outros dados oficiais de referência do DEPEN.

Etapa 2: Número de pessoas indígenas presas no Brasil em 2020 - por região



Número de pessoas indígenas presas no Brasil ano a ano

73 Mulheres 1156 Homens



Indígenas em situação de prisão e a COVID-19

Ao todo, **7 estados** informaram que pessoas presas pertencentes aos povos indígenas foram **infectadas pelo coronavírus** dentro do cárcere.

Dados que se destacaram entre as respostas foram do **Distrito Federal e da Paraíba**, os quais respectivamente apontaram que seus sistemas de informação não possuíam especificações dos números de infecções pelo coronavírus entre indígenas e que não dispunham de dados sobre a população prisional infectada de forma geral.

No que se refere às mortes de pessoas indígenas presas pela COVID-19, apenas o estado de Roraima indicou que um homem faleceu no mês de agosto de 2020 e teve como causa de morte “insuficiência respiratória aguda; pneumonia por COVID-19”. No entanto, ainda que a causa da morte não tenha sido indicada como decorrência da COVID-19, o estado do Mato Grosso do Sul registrou que um homem indígena morreu no mês de outubro de 2020 em razão de “choque séptico, pneumonia, infecção urinária”.

	Nº casos de contaminação	Destaques das respostas
AM	1	Homem de 52 anos de idade em prisão provisória na UP de Coari. O teste foi realizado em outubro de 2020 e consta o registro que ele foi “curado”.
AP	1	Não constam informações adicionais sobre o contexto de contaminação.
MG	1	Não constam informações adicionais sobre o contexto de contaminação.
MS	88	85 dos casos de contaminação ocorreram na Penitenciária Estadual de Dourados (PED), de regime fechado. O total de homens indígenas reportados nesta unidade foi de 163.
MT	1	Homem pertencente ao povo guarani preso na Penitenciária de Água Boa e consta o registro que ele foi “recuperado”.
RO	2	Homens presos na Casa de Detenção de Guajará Mirim e na Cadeia Pública de Alta Floresta.
RR	+8	7 dos casos de COVID-19 foram registrados entre mulheres indígenas presas na Cadeia Pública de Boa Vista. Dentre os homens, o estado não informou o número exato de contaminações apenas informou um óbito e que os demais casos “foram tratados dentro da própria Unidade Prisional”.
SC	4	Houve a suspeita de contaminação em seis situação e após a realização dos testes, 2 deles foram descartados.

Créditos

Coordenação: **Caroline Dias Hilgert, Michael Mary Nolan e Viviane Balbuglio**
Pesquisa e texto: **Viviane Balbuglio**
Análise e revisão dos dados: **Vitor Balbuglio**
Diagramação e revisão: **Ana Luiza Voltolini Uwai**

Realização

